

**Assunto:** RE: Recurso Contra Razões

**De:** Leonardo Elias Bittencourt <leonardo9815@hotmail.com>

**Data:** 16/09/2020 15:59

**Para:** gizelle <compras@ervalvelho.sc.gov.br>

Boa tarde Gisele,

Quanto ao recurso de Orildo Bortoli Serviços, Processo Licitatório nº 065/2020, Pregão Presencial 029/2020.

Analisei as razões e contrarrazões recursais verifica-se que o documento (certidão negativa) com o ato governamental que prorrogou sua validade, esteve presente no processo licitatório no tempo correto, apenas o modo de apresentação, (fora do envelope) é que foi o ocorrido. Não houve entrega de documento a posteriori di prazo. Vejo que estamos diante de um acontecimento de menor importância jurídica para o certame frente a instrumentalidade do processo - a finalidade a que se destina o destina o documento e o interesse da administração de ampliar a competitividade nos certames. Em resumo estamos diante de uma situação que não deve ser elevada ao status ou importância de uma nulidade ou de uma irregularidade que permita excluir o interessado no processo. Seria um preciosismo adverso as finalidades do processo. Verifico que a Comissão de licitações assim o fazendo agiu corretamente porquanto cumpriu rigorosamente o previsto no edital num momento no qual não lhe cabia a relativização da exigência sem uma análise jurídica mais detida.

Diante o exposto registro a opinião de que o recurso deve ser provido para a finalidade de considerar habilitada a empresa recorrida.

Aproveitando os acontecimentos para a evolução e aprimoramento dos procedimentos haveremos de reestudar a redação padrão dos nossos editais, dando ênfase na finalidade do ato e menos na forma.

Leonardo Elias Bittencourt - Advogado  
OAB/SC nº 9.815 - OAB/RS nº 105.068 A  
Rua Marcos Maximiliano Bittencourt, 451  
Centro - Água Doce - SC CEP: 89654-000  
Celular: (49) 99115-0088

---

**De:** gizelle <compras@ervalvelho.sc.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 16 de setembro de 2020 13:43

**Para:** leonardo9815@hotmail.com <leonardo9815@hotmail.com>

**Assunto:** Recurso Contra Razões

--

Gizelle Fornari

Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Erval Velho

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho, SC, CEP 89613-000

Fone: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)